



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 04/93

DISPÕE sobre apreciação das Contas da Câmara Municipal de Nipoã, exercício de 1.991.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Resolução.

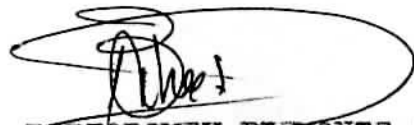
ARTIGO 1º—Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.991, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº 7.218/026/92.

ARTIGO 2º—Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nipoã, 30 de agosto de 1.993.


ANTONIO MAGISTA FILHO

Presidente


BARTOLOMEU PLEMONTE ALVES

1.º SECRETÁRIO


ANTONIO FERREIRA SANTANA

2.º SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA